CNPJ/MF Nº 15.139.629/0001-94 **NIRE 29.3.0000381-6**
COMPANHIA ABERTA **RG.CVM 1.452-4**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2018

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 de junho de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA ("Companhia"), localizada na Avenida Edgard Santos, nº 300, Narandiba, Município de Salvador, Estado da Bahia.

2 - CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), nas edições do jornal "Diário Oficial do Estado da Bahia" nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2018, e no Jornal "Valor Econômico" nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2018.

3 - PRESENÇA: A assembleia foi instalada em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, aproximadamente, 95,467% (noventa e cinco inteiros e quatrocentos e sessenta e sete centésimos por cento) do capital votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, tendo sido verificado, portanto, o quórum legal para instalação da presente assembleia.

4 - MESA: Presidente: Thays Barbosa Raposo; Secretária: Jessica de Camargo Reaoch, escolhida na forma prevista no Artigo 11, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

5 - ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** aumento do capital autorizado da Companhia em R$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), passando de R$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais) para R$ 3.050.000.000,00 (três bilhões e cinquenta milhões de reais); **(ii)** aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 828.832.111,36 (oitocentos e vinte e oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e onze reais e trinta e seis centavos), com possibilidade de homologação parcial, podendo ser integralizado em moeda corrente nacional ou com créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia relativos a adiantamentos para futuro aumento de capital, nos termos da proposta da administração apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia e foi divulgada ao mercado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 23 de maio de 2018; e **(iii)** alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o aumento do capital autorizado, bem como o aumento de capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 26 de janeiro

de 2018, conforme homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de março 2018.

6 - DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, foi autorizada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, a lavratura desta ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das S.A.

Em seguida, passou-se ao exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes:

(i) aprovar, por maioria, com 95,15% (noventa e cinco inteiros e quinze décimos por cento) votos a favor, 0,31% (trinta e um décimos por cento) votos contrários, o aumento do capital social autorizado da Companhia em R$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), passando de R$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais) para R$ 3.050.000.000,00 (três bilhões e cinquenta milhões de reais);

(ii) aprovar, por maioria, com 95,15% (noventa e cinco inteiros e quinze décimos por cento) votos a favor, 0,31% (trinta e um décimos por cento) votos contrários, o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 828.832.111,36 (oitocentos e vinte e oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e onze reais e trinta e seis centavos), com possibilidade de homologação parcial, mediante a emissão privada de 28.501.792 (vinte e oito milhões, quinhentas e uma mil e setecentas e noventa e duas) novas ações, divididas em: (i) 16.540.358 (dezesseis milhões, quinhentas e quarenta mil e trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias; (ii) 2.960.647 (dois milhões, novecentas e sessenta mil e seiscentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe A; e (iii) 9.000.787 (nove milhões e setecentas e oitenta e sete) ações preferenciais Classe B, todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 29,08 (vinte e nove reais, e oito centavos) por ação, fixado com base no artigo 170, §1º, item I, da Lei das S.A, passando o capital social da Companhia, caso ocorra a subscrição da totalidade das ações a serem emitidas, de R$ 2.169.384.446,83 (dois bilhões, cento e sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) para R$ 2.998.216.558,19 (dois bilhões, novecentos e noventa e oito milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) e a ser composto por 152.302.078 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentas e duas mil e setenta e oito) ações ordinárias, 27.261.362 (vinte e sete milhões, duzentas e sessenta e uma mil e trezentas e sessenta e duas) ações preferenciais Classe A e 82.878.409 (oitenta e dois milhões, oitocentas e setenta e oito mil e quatrocentas e nove) ações preferenciais Classe B, todas nominativas, na

forma escritural e sem valor nominal. Nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 171 da LSA, os acionistas da Companhia terão o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, conforme procedimento detalhado em Aviso aos Acionistas a ser publicado pela Companhia. As ações deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional ou mediante créditos de adiantamento para futuro aumento de capital detidos pelos acionistas contra a Companhia. Caso não haja subscrição da totalidade das ações do aumento de capital, após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, o Conselho de Administração da Companhia poderá homologar parcialmente o aumento de capital, desde que o montante subscrito atinja o mínimo de R$ 799.998.971,48 (setecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), valor esse relativo ao adiantamento para futuro aumento de capital, cujo respectivo crédito a acionista Neoenergia S.A. já se comprometeu a utilizar para integralização do aumento ora aprovado. Quando da homologação do aumento de capital pelo Conselho de Administração, este deverá indicar o novo valor do capital social integralizado da Companhia e a quantidade de ações em que ele passará a ser dividido, pendente a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia pela Assembleia Geral, o qual deverá ser oportunamente atualizado para refletir tais novos valor e quantidades. Tendo em vista a possibilidade de homologação parcial do aumento de capital e buscando assegurar que os acionistas que desejem subscrever parte do aumento possam, no momento do exercício do direito de subscrição, condicionar sua decisão de investimento às condições finais do aumento de capital, cada acionista poderá, no ato da subscrição, condicionar a subscrição do aumento de capital que lhe cabe: (i) a que haja a subscrição do valor máximo do aumento de capital; (ii) a que haja a subscrição de um determinado valor mínimo de aumento de capital, desde que tal valor mínimo não seja inferior ao valor de subscrição mínimo de R$ 799.998.971,48 (setecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos); (iii) a receber a totalidade das ações subscritas; ou (iv) a receber apenas ações em número mínimo necessário para manter suas respectivas participações no capital social da Companhia. Em vista da presente aprovação, as ações negociadas até o dia 08 de junho de 2018 serão consideradas elegíveis para o exercício legal do direito de preferência, enquanto as ações negociadas a partir do dia 09 de junho de 2018 não serão consideradas elegíveis para o exercício do direito de preferência (i.e., serão negociadas “ex direito de preferência”). A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação do aumento de capital ora aprovado; e

(iii) aprovar, por maioria, com 95,15% (noventa e cinco inteiros e quinze décimos por cento) votos a favor, 0,31% (trinta e um décimos por cento) votos contrários, a

alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o aumento do capital autorizado, bem como o aumento de capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 26 de janeiro de 2018, conforme homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de março 2018, passando o referido Artigo vigorar com a seguinte redação:

> *"Artigo 5º - O capital social autorizado é de R$ 3.050.000.000,00 (três bilhões e cinquenta milhões de reais) e o capital integralizado é de R$ 2.169.384.446,83 (dois bilhões, cento e sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), representado por 233.940.057 ações nominativas, divididas em 135.761.720 ações ordinárias, 24.300.715 ações preferenciais Classe A e 73.877.622 ações preferenciais Classe B, todas sem valor nominal."*

Os acionistas Argucia Endowment Fundo de Investimento Multimercado, Sparta Fundo de Investimento em Ações, Argucia Income Fundo de Investimento em Ações, Argucia Quark Fundo de Investimento Multimercado apresentaram protesto e manifestações de voto em contrário em relação aos itens da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, que foi recebido pela mesa e arquivado na Companhia. A administração da Companhia destaca que prestou, previamente à realização desta Assembleia, esclarecimentos específicos aos itens objeto da manifestação dos mencionados acionistas.

7 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes da Companhia.

Salvador/BA, 08 de junho de 2018.

MESA:

_____ _____

Thays Barbosa Raposo
Presidente

Jessica de Camargo Reaoch
Secretária

ACIONISTAS PRESENTES:

_____

Neoenergia S.A. –
p.p. Thays Barbosa Raposo

_____

Argucia Endowment Fundo de Investimento Multimercado –
p.p. Raphael Manhães Martins

_____

Sparta Fundo de Investimento em Ações –
p.p. Raphael Manhães Martins

_____

Argucia Income Fundo de Investimento em Ações –
p.p. Raphael Manhães Martins

_____

Argucia Quark Fundo de Investimento Multimercado –
p.p. Raphael Manhães Martins

_____

Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda –
p.p. Raphael Manhães Martins

,